



Inclusão de Pagamento de Prestador de Serviço

Projeto SICONV

Observações Importantes:

- › O mês inicial refere-se ao mês do efetivo recebimento do pagamento;
- › O sistema de pagamentos não aceita conta-poupança;
- › O pedido de pagamento deverá ser entregue à Fundação Coppetec com antecedência mínima de 30 dias;
- › É imprescindível a apresentação simultânea do Cadastro de Pessoa Física no caso de novos favorecidos.
- › Os Pagamentos realizados através de PROJETO SICONV, deverão ser acompanhadas de cópias dos currículos dos participantes do processo de seleção (mínimo 03 currículos);
- › Deverá ser apresentada declaração, indicando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para escolha da pessoa física em referência, devidamente assinado pelo coordenador do projeto;
- › A efetivação dos pagamentos é condicionada à comprovação de habilitação na área.
- › Para projetos com recursos operados através da plataforma SICONV, os prazos para pagamento dependerão de fatores internos e externos.

Nº do Pedido

Carimbo de Recebimento

Carimbo de Análise

Nº do Protocolo *

Programa *

Nº do Projeto/ Fundo *

Telefone do Projeto/ Fundo *

Nome do Coordenador *

Dados Pessoais

Favorecido *

CPF *

Banco *

Agência *

Conta Corrente *

Município *

UF *

Pagamento

Mês inicial/final *

Valor Bruto da Parcela Mensal *

Nº de parcelas *

Valor de Total do Serviço *

Justificativa *

Favorecido

Coordenador

Local e Data

* Preenchimento Obrigatório
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC